Pag Nr 01

- CPEx

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 19 DE JANEIRO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala	de	Serviço	à	SEF
--------	----	---------	---	-----

Para o dia 20 jan 09 ter		
OD	1° Ten Eurico	- DGO
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt Doval	- D Aud
Cb Gd	Cb Porto	- CPEx
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Fabiano	- 11 ^a ICFEx
Mot D	Sd Diogo Silva	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd Leonardo - SEF; Fonseca - DGO; Valber	- D Aud
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Elias Silva - 11 ^a ICFEx; S. Oliviera - 11 ^a ICFEx; Gleiton	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Luan	- SEF
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Alex	- DGO
Plantões (Sd Gd)	Sd Souza Sales - D Cont; Augusto - SEF; Francismar	- CPEx
Aprovisionamento		
Copeiro	Sd Rocha	- SEF
Cozinheiro	Sd Mairtom	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		
1° Turno (0800 às 1215h)	Sd Fernando - DGO; Danilo - SEF; Dionathan	- D Aud

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sd Lemos - CPEx; Fernando - DGO; Danilo - SEF; Lemos

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

2° Turno (1215 às 1830h)

a. Alterações de Oficiais Generais

1) Regresso de Oficial General

Este Secretário de Economia e Finanças, regressou nesta data, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- a) reassumi a função de Secretário de Economia e Finanças, a contar desta data, ficando dispensado de responder pela mesma, o Gen Div Marcio Rosendo de Melo; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Deslocamento de Oficial General

O Gen Div Marcio Rosendo de Melo deslocou-se nesta data para a Guarnição de Manaus/AM, a fim de presidir a Passagem de Comando da 12ª ICFEx.

Em consequência, passa a responder pela função de Subsecretário de Economia e Finanças, a contar desta data, o Gen Bda José Carlos Nader Motta, Diretor de Auditoria, cumulativamente com as funções que já exerçe.

Pag Nr 02

Cont BI Nr 011, de 19 jan 09

3) Férias - Concessão

De acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG, foram concedidas férias regulamentares ao Oficial General abaixo relacionado, no período a seguir:

Posto	Nome	me Período que faz jus		Dias	Período Concedido		
Posto	Nome	Periodo que laz jus	Desc	Concd	Início	Término	
Gen Bda	Carlos Henrique Carvalho Primo	2007	2	28	19 jan 09	15 fev 09	
Obs: a apr	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

Em consequência, passa a responder pela função de Diretor de Gestão Orçamentária, a contar desta data, o Cel Luiz Arnaldo Barreto Araújo, cumulativamente com as funções que já exerçe.

b. Alterações de Oficiais

1) Função

Passou a responder pela Chefia da SG1.3/SEF, a contar de 7 jan 08, o 2º Ten QAO Francisco Edilson Chaves Correia, cumulativamente com as funções que já exerce.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Apresentação

Em 19 jan 09

Maj Edson Ferreira Baptista, Cap QAO Élcio Rodrigues dos Santos, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência:

- a) reassume a Chefia da SG5/SEF, a contar desta data, o Maj Edson Ferreira Baptista, ficando dispensada de responder pela mesma a Maj Mara Emília Mendes dos Santos;
- b) reassume a Chefia da SG1.3/SEF, a contar desta data, o Cap QAO Élcio Rodrigues dos Santos, ficando dispensado de responder pela mesma o 2º Ten Francisco Edilson Chaves Correia; e
 - c) a SG1/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Trânsito - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o Rad Nr 019-S1.6-Circ, de 08 jan 09, a seguir transcrito:

"SEF - BSA/DF NR 019-S1.6 VG DE 8 JAN 09 PT ACD PORT MIN NR 759 VG 2 DEZ 03 PT INFO DESLIG EF DESTA OM EM 8 JAN 09 VG ET CCED 30 (TRINTA) DIAS TRAN VG CONTAR DE 9 JAN 09 VG CAP QAO (103284212-0) REGINO ALVES DOS SANTOS VG CP 63207-5 VG TRANSF NEC SV PARA SEF (BSA/DF) VG ACD ADT/DCEM 2D BOL/DGP NR 025 VG DE 18 JUN 08 PT MAJ FACANHA RSP P/CMDO CFSOL/8 BIS SENTINELA AVANÇADA DA AMAZONIA OCIDENTAL"

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 011, de 19 jan 09

Pag Nr 03

c. Alteração de Praça

Apresentação

Em 19 jan 09

3º Sgt QE Dejair Nunes de Souza, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

d. Alterações de Servidores Civis

1) Apresentação

Em 19 jan 09

SC Eliomar Francisca Vieira, por término de férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Férias - Concessão

De acordo com o art. 77 da Lei Nr 8.112, de 11 dez 1990, foram concedidas férias regulamentares aos servidores civis abaixo relacionados, desta Secretaria, no seguinte período:

Nome	Exercício	Dias	Período (Concedido	
Nome	Exercicio	Concd	Início	Término	
Jessé Delfino Ferreira	2009	10		28 jan 09	
Paulo de Souza Mattos	2009	30	19 jan 09	17 fav. 00	
Francisco Elias de Araújo	2008	30		17 fev 09	
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período.					

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Notas Nr 08 e 09-SG1.1.5/SEF, de 16 jan 09)

3) Enquadramento - Transcrição

"O Diretor de Civis, Inativos e Pensionistas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nr 259-DGP, de 10 nov 08, e tendo em vista o disposto no art. 5° da Lei Nr 11.784, de 22 set 08, resolve:

Enquadrar na Classe Especial, Padrão I, os servidores civis do Nível Auxiliar do Plano Geral dos Cargos do Poder Executivo (PGPE), com efeitos a partir de 1º jan 09.

Mat SIAPE	Nome	Cat Func	Situaç 31 de		CODOM	RM
1099925	Elba de Castro Silva		C	II		
1105877	Eliany Campos de Oliveira	1006	В	VI	071969	11
1099918	Eliomar Francisca Vieira	1006	C	II	0/1909	11
1100788	Maria Paixão Lopes da Silva		В	VI		

(Transcrito do Adt DCIP ao Bol do DGP Nr 001, de 7 jan 09)

Em consequência, a SG1/SEF e as interessadas tomem conhecimento e as providências decorrentes.

"

Pag Nr 04

Cont BI Nr 011, de 19 jan 09

e. Diversos

1) Certidão de Situação Militar - Expedição

a) De acordo com a Portaria Nr 049-DGP, de 9 fev 06, foi expedida a Certidão de Situação Militar Nr 11-00983 Série "A" ao 1º Tenente da Reserva R/2 Kesley Kristiano Souza.

(Nota 008-SG1.1.3/SEF, de 14 jan 09)

b) De acordo com a Portaria Nr 049-DGP, de 9 fev 06, foi expedida a Certidão de Situação Militar Nr 11-00984 Série "A" ao 1º Tenente da Reserva R/2 José Tarcísio Pacífico Júnior.

(Nota 009-SG1.1.3/SEF, de 14 jan 09)

Em consequência, a SG1/SEF entregue a referida Certidão aos interessados mediante recibo.

2) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
3° Sgt	Jaedson Geraldo Eugênio	CEE	2008	22 abr 09	30 mar 09
Sd	Bismarck Romão Bezerra	SEF	1° mar 08 a 28 fev 09	27 jan 09	22 jan 09

(Partes Nr 01 e 03-SG1.2/SEF, de 13 jan 09)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Dependente - Inclusão

De acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 jan 1968 (salário-família), o inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 ago 05 (FUSEx) e o inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 dez 1995 (Imposto de Renda), seja incluída como dependente do Cb Fagner Batista de Oliveira, da DGO, a senhora Quesilene Graça da Silva Batista, conforme Certidão de Casamento, registrada no livro Nr B-0008, Folha 252, do termo 2352, do Cartório do 3º Oficio de Registros Civil, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, datada de 4 dez 08.

Em consequência, a SG1.2/SEF-Remuneração adote as seguintes medidas administrativas:

- faça a inclusão da senhora Quesilene Graça da Silva Batista no CADBEN/FUSEx;
- providencie uma declaração provisória para o atendimento no FUSEx;
- faça a implantação da dependente para fins de Salário-Família e Imposto de Renda;
- faça o saque do Salário-Família, referente ao mês de dezembro de 2008; e
- faça a alteração na Ficha Cadastro do referido militar de 00 (zero) para 1 (um) dependente, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	35 1037274	14	0101

- o militar providencie o cadastramento da senhora Quesilene Graça da Silva Batista, no Serviço de Identificação Regional e atualize a Declaração de Beneficiários.

(Solução ao Encam Nr 103-SG2/DGO, de 22 dez 08) (Nota Nr 019-SG1.2/SEF, de 9 jan 09)

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 011, de 19 jan 09

b. Transferência de Pagamento de Militar - Transcrição de Mensagem Recebida

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte mensagem abaixo:

- 1) "MSG NR 05-SG1 CPEX DE 8 JAN 09 PT INFO FINS PAG VG ET OUTRAS MEDIDAS ADM VG TEN CEL INT (020136333-0) ALEXANDRE GARCIA KURY VG CP 26812-8 VG NOMEADO CH DA 4ª ICFEX (JUIZ DE FORA/MG) VG CONF PUB ADT DCEM 2D AO BOL DGP NR 032 VG DE 6 AGO 08 VG FOI EXCL ET DESLIG DESTE CENTRO EM 29 DEZ 08 PT TEN CEL JOÃO ALBERTO RESP P/ SCH CPEX"
- 2) "MSG NR 09-SG1 CPEX DE 8 JAN 09 PT INFO FINS PAG VG ET OUTRAS MEDIDAS ADM VG TEN CEL INT (011244462-5) JOE SACCENTI JUNIOR VG CP 26170-1 VG NOMEADO CH DA 9ª ICFEX (CAMPO GRANDE/MS) VG CONF PUB ADT DCEM 2D AO BOL DGP NR 032 VG DE 6 AGO 08 VG FOI EXCL ET DESLIG DESTE CENTRO EM 26 DEZ 08 PT TEN CEL JOÃO ALBERTO RESP P/ SCH CPEX"

Em consequência, SG1.2-Remuneração/SEF faça a tranferência do pagamento do Ten Cel Alexandre Garcia Kury via FAP-DIGITAL no próximo pagamento para o CODOM 06204-2, (4ª ICFEx) e do Ten Cel Joe Saccenti Junior para o CODOM 06209-1, (9ª ICFEx), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Informação Data de Deslg/CODOM
	10 0732743	20	291208
1	10 0/32/43	2000	062042
1	10.0770257	20	261208
	10 0779256	2000	062091

(Solução à MDO Nr 05-SG1/CPEx, de 8 jan 09-Protocolo Nr 30133) (Solução à MDO Nr 09-SG1-CPEx, de 8 jan 09-Protocolo Nr 30131) (Nota Nr 024-SG1.2/SEF, de 13 jan 09)

3) "MSG NR 002-S/4-11ª ICFEX DE 7 JAN 09 INFO FINS PAG ET OUTRAS MEDIDAS ADM VG MAJ INT IDT (020023654-5) LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS LOPES CP (99710-6) VG APROVADO CONCURSO ECEME (RIO DE JANEIRO-RJ) VG CONF PUB ADT DCEM 4A AO BOL DO DGP NR 037 DE 10 SET 08 VG FOI EXCL ET DESLIG DESTA INSP EM 29 DEZ 08 PT TEN CEL ENEIAS CH 11ª ICFEX"

Em consequência, SG1.2-Remuneração/SEF faça a tranferência do pagamento do Maj Luiz Henrique dos Santos via FAP-DIGITAL no próximo pagamento para o CODOM 04870-2, (ECEME), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Informação Data de Deslg/CODOM
1	1 14 1156710	20	291208
1		2000	048702

(Solução à MDO Nr 002-S4/11ª ICFEx, de 7 jan 09-Protocolo Nr 30123) (Nota Nr 025-SG1.2/SEF, de 13 jan 09)

c. Adicional de Férias - Diferença de pagamento por promoção

Tendo em vista a promoção do Cb Fagner Batista de Oliveira, da DGO, em 1º set 08, e o mesmo ter gozado férias no período de 4 set a 3 out 08, seja sacado o valor de R\$ 176,25 (cento e setenta e seis reias e vinte e cinco centavos), referente a diferença do Adicional de Férias recebido pelo militar na graduação de Soldado.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça o saque por meio do FAP digital da UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info		
1	35 1037274	35	AD300017625		
(Nota Nr 023-SG1.2/SEF, de 14 jan 09)					

Cont BI Nr 011, de 19 jan 09

Pag Nr 06

d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 20 jan 09						
Classes	Quantitativos		Comple	ementos		
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	58	CF	177		
Oficiais PTTC	RR	10				
ST e Sgt	RR	27				
ST e Sgt PTTC	RR	3				
Cb, Tf e Sd	QR	79				

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 20 jan 09					
Café:	105	Almoço:	177	Jantar:	98

(Nota Nr 015-Sv Aprv/SEF, de 19 jan 09)

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Cel Int Milton Pereira de Albuquerque Júnior

Despede-se nesta data, da 12ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército (ICFEx), o Cel Int Milton Pereira de Albuquerque Júnior, após três anos integralmente dedicados à nobre missão de comandar.

O Cel Milton, orgulhoso e realizado, encontra-se postado diante de sua equipe, pela última vez como Chefe da 12ª ICFEx, cargo que assumiu a 13 de janeiro de 2006, procedente da Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO). Desde aquela ocasião, mostrou-se consciente da relevância do desafio que o aguardava, sintetizado nas ações de orientação de controle interno sobre as Organizações Militares (OM) articuladas na área da 12ª Região Militar - Região Mendonça Furtado.

Organizado, responsável e possuidor de elevado espírito profissional, o Cel Milton, imprimiu alto grau de proficiência, discernimento e equilíbrio no cumprimento de suas atribuições, principalmente aquelas relacionadas ao acompanhamento da contabilidade das operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, bem como ao desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, tudo isso referente às 33 unidades gestoras (UG) vinculadas à 12ª ICFEx.

Oficial de fácil trato, comunicativo e dedicado, o Cel Milton foi extremamente eficaz em suas orientações e ações técnicas, particularmente quanto ao exame da legalidade dos atos de gestão, à realização da conformidade contábil, à execução das tomadas de contas e à certificação da adequação e da regularidade das contas das UG vinculadas.

Alinhado com as orientações da SEF, o Cel Milton soube promover as condições necessárias para empreender iniciativas que concorreram para otimizar a atuação da 12ª ICFEx, merecendo destaque, entre outras: o desenvolvimento de programas para controle de danos ao erário e dos processos de concessão de pensão civil e militar; a realização de estágios para atualização dos agentes da administração das Organizações Militares (OM) da 12ª RM, incluindo aí a formação de 137 pregoeiros em quatro cursos realizados nos anos de 2006, 2007 e 2008; a promoção de encontros de complementação ao estágio preparatório para os comandantes nomeados; e a criação de sala exclusiva para o suporte documental da OM. Foram iniciativas que proporcionaram segurança e confiança aos agentes da administração das UG vinculadas, colaborando com a própria operacionalidade das tropas dessa área de prioridade estratégica para o Exército.

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO Pag Nr SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS 07 (Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 011, de 19 jan 09

Além de atuar na vertente orientadora e de controle interno sobre as UG vinculadas, o Cel Milton implementou ações, fundamentadas nos princípios da excelência gerencial, que muito contribuíram para aumentar o rendimento operacional da Inspetoria. Nesse sentido, destacam-se: o mapeamento dos processos finalísticos e da atividade-meio; a atualização dos procedimentos operacionais padrão; a definição dos indicadores de desempenho; e a adoção de medidas de natureza administrativa, com reflexos no aperfeiçoamento das normas e dos planos internos da ICFEx.

Atento ao moral da tropa e ao espírito de corpo, aspectos fundamentais no exercício do comando, o Cel Milton otimizou as condições de funcionalidade e conforto de sua OM, melhorando o salão de confraternização; construindo fossa asséptica, inexistente, até então; modernizando os equipamentos de informática; revitalizando a quadra desportiva; cobrindo o estacionamento das praças e melhorando a apresentação da OM, por intermédio da renovação de pintura das instalações e da jardinagem defronte à Inspetoria.

A atuação do Cel Milton não se limitou à consecução de um trabalho técnico marcado pela eficiência e efetividade. Ele também soube relacionar-se com fidalguia, cordialidade e franqueza com os diversos públicos do seu convívio, deixando marcas indeléveis de sua passagem pela 12ª ICFEx, tanto junto à família militar, que o têm como inesquecível amigo, como entre os membros dos Comandos locais, que o consideram com especial apreço.

Parabéns, Cel Milton! Esteja de fato orgulhoso e realizado, por mais uma missão cumprida. A SEF agradece a valiosa colaboração prestada, formulando-lhe votos de felicidade pessoal, extensivos à distinta família, e de continuados êxitos profissionais em sua nova missão na DGO (INDIVIDUAL).

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças